

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA PCDER EXECUTIVO

ORTARIA Nº 165/2023 – PIMPIGP
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA Registro nº 165 2023 Livro 01 Folhas: 28 Prainha (PA), 02 2023 Asylnatura "CONCEDE DIARIA AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA"
Considerando o art. 119 da lei nº 024/1990 - Estatuto dos Funcionários Públicos e Civis do Município de Prainha-Pará - Regime Jurídico Único - RJU.
Considerando o Decreto nº 007/2021 – PMP/GP, fixa valores para diárias dos servidores do Poder Executivo Municipal de Prainha-Pá e dá outra providência.
Considerando, a solicitação do servidor através de memorando.
RESOLVE:
Art. 1º. CONCEDER 05 (cinco) diárias para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao senhor RICARDO PATRESE JORGE REPOLHO, Engenheiro Agrônomo, servidor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), que se deslocará até Boa Vista do Cuçari, para dar continuidade ao Licenciamento Ambiental, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2023.
Art. 2°. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.
Art. 3 º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
Publica-se, registra-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 02 de fevereiro de 2023. JOSUÉ PEREIRA DO NASCIMENTO Prefeito em Exercício Ciente em:/
DECLARAÇÃO DE BUBLICAÇÃO

DECLARO que o presente ATO foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, conforme o Artigo 1º da Lei nº 086/2017, de 22 de novembro de 2017, assim como no Portal da transparência, no endereço: www.prainha.pa.gov.br.

Prainha (PA), 02 de fevereiro de 2023.

Secretário de Administração-SEMAP Portaria nº 001/2021-GP